



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTACIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: AGOSTO/2020

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO**– Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de inscritos: 08 pessoas

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 20 pessoas

Valor recebido correspondente ao mês: R\$ 4.166,66 – Data 11/08 – Origem: **ESTADUAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Maria Leonor R. D. Monteiro (Assistente Social).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Adequar o serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua no período em que perdurar a pandemia Coronavírus – COVID 19, para o acolhimento na Casa Amparo e reinserção social dos munícipes, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência.

Objetivos Específicos:

- Garantir um local isolado conforme orientações da OMS e demais autoridades de saúde, para os casos de inclusão no serviço;
- Manter as pessoas que estão acolhidas no momento, em isolamento social, observando as recomendações da OMS e das autoridades locais.
- Garantir proteção integral;
- Encaminhar para tratamentos emergenciais, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19;
- Oferecer kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário quando possível;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido.

Revisão 10.09.20
[Assinatura]



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Acolhimento Institucional, na Casa Amparo, garantir a prevenção e proteção de transmissibilidade do Covid-19 aos acolhidos, através do isolamento social para proteção individual e coletiva; os atendidos poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas (após quarentena), em ambulatórios e hospitais quando necessário e, para o retorno ao convívio familiar, quando possível.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

Os Acolhidos participam de várias atividades durante o mês, dentre elas:

- Atendimento psicológico individual e em grupo, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social e de desenvolvimento pessoal;
- Laborterapia (manutenção da casa e quintal e jardinagem);
- Orientações sobre Higiene pessoal;
- Monitoramentos diários para controle de pressão arterial e temperatura de acolhidos e funcionários;
- 03/08 – Falecimento de pessoa em situação de rua;
- 20/08 – Reunião da Equipe Técnica referente acolhimento a um trecheiro;
- 20/08 – Tarde de recreação, onde foi oferecido sorvete;
- 21/08 – Reunião com a rede, CAPS, CREAS e Saúde
- 28/08 – Equipe técnica da saúde realizaram ação para aferição de pressão e temperatura, dos acolhidos da Casa Amparo;
- 28/08 – Recreação com Bingo e café especial;
- Atividades Laboral com Hortaliças e jardinagem no decorrer do mês;
- Atividades de jogos lúdicos, pinturas em papel e filmes;
- Atendimentos psicológicos, individualizado lúdico;

Foram realizados ainda, os seguintes procedimentos pela equipe técnica durante o mês;

- 02 Acolhimentos no projeto;
- 02 encaminhamentos ao Projeto República;
- 10 Atendimentos multidisciplinares;
- 03 Atendimentos sociais;
- 01 Atendimento psicossocial;
- 12 Atendimentos para orientações no portão a pessoas em situação de rua; sendo 2 foi ofertado alimentação;
- 06 Acompanhamentos nas agências Bancárias e/ou Lotéricas;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 10 Acompanhamentos a acolhidos no comercio para compras de roupas e pertences pessoais;
- 01 Acompanhamento a acolhido para compra de itens de jardinagem;
- 02 Acompanhamentos ao AME/Catanduva oftalmologista, fez cirurgia e retorno;
- 03 Acompanhamentos a acolhidos na farmácia para compras de medicamentos;
- 03 Acompanhamentos na farmácia para tomar medicamento injetável;
- 03 Acompanhamentos de lazer, para reinserção social;
- 02 Acompanhamentos para cortar cabelo e barba;
- 01 Acompanhamento à loja da Claro;
- 02 Acompanhamentos a acolhidos, para realizar inscrições na Frente de Trabalho;
- 01 Acompanhamento para exames;
- 01 Agendamento para teste rápido de Covid-19 a um Trecheiro para encaminhamento;
- 01 Agendamento de consulta médica na UBS's para uma pessoa em situação de rua;
- 01 Articulação com a DADS referente transporte para o AME/Catanduva;
- 01 Busca ativa de pessoa em situação de rua, doação de cobertor, conduzido para sua residência, prevenção (frente fria);
- 04 Consultas médicas nas UBS's;
- 01 Contato telefônico com Policia Militar, Policia Cientifica, Seccional, IML, Funerárias, Diretoria de Assistência e familiares para procedimentos sobre o falecimento e funeral de pessoa em situação de rua;
- 03 Contatos telefônicos na Farmácia, para compras de remédios para acolhidos;
- 03 Entregas de cobertores às pessoas em situação de rua;
- 03 Contatos telefônicos da equipe técnica com Comunidades Terapêutica;
- 02 Contatos telefônicos da equipe técnica ao CAPS;
- 02 Compras de medicamentos na Farmácia;
- 02 Contatos telefônicos da equipe técnica ao CREAS;
- 02 Contatos telefônicos da equipe técnica com o setor da Vigilância Sanitária;
- 01 Contato telefônico da equipe técnica com o Conselho Tutelar;
- 01 Contato telefônico com a Policia Militar, pessoa em situação de rua estava alterado no portão do projeto;
- 01 Contato telefônico da equipe a DADS referente medida emergencial sobre frente fria para entrega de cobertores às pessoas em situação de rua;
- 01 Contato telefônico da Clínica Manain referente retorno de pessoa em situação de rua;
- 01 Contato telefônico da equipe técnica com o AME/Catanduva, referente consulta;
- 01 Encaminhamento de relatório à DADS, referente ação/frente fria à pessoas em situação de rua;
- 01 Entrega de guia para realizar exames a uma ex acolhida do projeto;
- 01 Orientação a monitor;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 05 Retiradas de medicamentos nas UBS's;
- 02 Retiradas guias na UBS;
- 01 Retirada de documentos no projeto por um ex acolhido;
- 01 Solicitação de Cesta Básica na DADS, a um ex-morador de rua;

Foram servidas 1.251 (Hum mil duzentos e cinquenta e uma) refeições para os acolhidos e migrantes em transito;

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicólogo	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Motorista	CLT
01	Cozinheira	CLT
04	Cuidadores	CLT

VII – RESULTADOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO/ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
Acolher e garantir proteção integral;	02 Triagens e acolhimento na Casa Amparo;	02 Acolhimentos no projeto Casa Amparo;	Redução do número de pessoas em situação de rua.
Incluir no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;	Encaminhamento no CRAS Conferencia da Assistência Social	Encaminhamentos ao CRAS;	Possibilitar acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais.
Encaminhamentos para tratamento, quando necessário;	Orientações esclarecimentos sobre tratamento nos atendimentos	02 Encaminhamentos para República,	Conscientização sobre a problemática da dependência.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

	psicossociais.		
Orientações para o autocuidado;	Orientação nos atendimentos psicossociais.	Proporcionar saúde e bem-estar.	Resgate e a valorização da pessoa.
Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;	Contatos com a família e orientações;	Conquistaram autonomia;	Resgate de vínculos familiares e comunitários.
Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;	Realizado semanalmente terapia de grupo.		Redução de conflitos e comportamentos inadequados.
Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos em geração de rendas;	Elaboração de currículos e documentação pessoal.	Acolhidos atuaram no mercado de trabalho	Auxílio no retorno ao mercado de trabalho.
Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do e possibilidades do acolhido.	Contato com rede educacional e cursos.	02 acolhidos estão inseridos na frente de trabalho;	

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Os trabalhos realizados com os acolhidos obtiveram boa adesão e conseguimos realizar as atividades propostas.

Novo Horizonte, 02 de setembro de 2020.

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo
da Associação Teshuvá

Maria Leonor R. D. Monteiro
Assistente Social
CRESS: 60404



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

LISTA DOS MORADORES – AGOSTO DE 2020

Nº	Nome	Data da Entrada	Data de Nascimento	Idade	Data de Saída	MOTIVO
	SILVIO ROGERIO FERREIRA DA COSTA	15/07/2020			01/08/2020	
1.	ADEMIR APARECIDO ROSA	27/01/2020	08/10/1968	51	10/08/2020	REPÚBLICA
2.	CARMO DE MELO	23/02/2018	01/02/1950	70	ATIVO	
3.	ENIVALDO COSTA	21/01/2020	30/06/1961	59	ATIVO	
4.	JAIR MARINELO	22/01/2020	15/06/1964	56	10/08/2020	REPÚBLICA
5.	JOÃO DE SOUZA	24/05/2017	20/02/1953	67	ATIVO	
6.	PAULO BORGES DA SILVA	13/12/2019	20/05/1969	51	ATIVO	
7.	PAULO SERGIO MARQUES DA SILVA	25/08/2020	15/12/1977	43	ATIVO	
8.	SILVIO ROGERIO FERREIRA DA COSTA	25/08/2020	04/12/1972	46	ATIVO	